

Comissão Especial Organizadora Constituinte da UMEAB

Resolução 004 da Comissão Especial Organizadora Constituinte da UMEAB

Fica alterado os prazos dos artigos 9º, IV, 12, e o 19,§2º da Resolução 002 da CEOC, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 9º (...) - IV - A **Comissão de 10 (dez) Estudantes** têm como prazo até o dia **16 de setembro de 2013**, para comunicar a **CEOC** as datas de inscrição das **CHAPAS** e de eleição dos delegados.

Art. 12 - O credenciamento será realizado nos dias **17, 18 e 19 de setembro de 2013**.
§1º - Através do envio da Ata de Eleição dos Delegados devidamente preenchida e scanneada para o e-mail comunicaumeab@gmail.com.
§2º - Com a entrega da Ata de Eleição dos Delegados devidamente preenchida a qualquer membro da CEOC.
§3º - No dia 19 de setembro, no Colégio Estadual João de Oliveira Botas.

Art. 19 - (...) - §2º - A **CEOC** deve dar publicidade aos nomes dos delegados credenciados e aptos a retirarem credencial no dia **19 de setembro de 2013**.

Armação dos Búzios dia 11 de Setembro de 2013.

CEOC do I COMEAB.